



Bruxelas, 2 de dezembro de 2021  
(OR. en)

14415/21

---

**Dossiê interinstitucional:  
2021/0270(COD)**

---

**CODEC 1562  
AGRI 593  
AGRIFIN 152  
AGRIORG 141  
AGRISTR 87  
STATIS 52**

#### **NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité Especial da Agricultura/Conselho

---

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO  
CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/1091 no que se refere à  
contribuição da União para as estatísticas integradas sobre explorações  
agrícolas ao abrigo do quadro financeiro para 2021-2027  
**(primeira leitura)**  
– Adoção do ato legislativo

---

1. Em 12 de agosto de 2021, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 338.º do TFUE.
2. Em 23 de novembro de 2021, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo alcançado entre as instituições, fazendo sua a proposta da Comissão, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> 11271/21.

<sup>2</sup> 14178/21.

3. Convida-se, por conseguinte, o Comité Especial da Agricultura a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que aprove a posição do Parlamento Europeu, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, na versão constante do documento PE-CONS 70/21.
4. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---